

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
PORTO EM 21.AGO.1962
pelo Presidente
Director dos Serviços



C.M.P.
AG

11119
C. M. P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. 1.º Dep.º (Notarial)
N.º: 8411
18. ABR. 1961

Aug. Vasconcelos Vasconcelos

Sr. Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

Exm.º Senhor:

*Toda a correspondência
deve ser enviada
para a direcção do
Serviço Notarial
a bordo*

D. Antonio de Queiróz Vasconcelos e Lencastre, casado, engenheiro agronomo, morador na rua de Alvares Cabral, nº 63 desta cidade, desejando mandar construir um prédio na Praça de Velasquez, apresenta o respectivo projecto e pede lhe seja passada licença para o efeito com o prazo de 12 meses.

Declára que autorizou o seu técnico Arquitecto Fernando da Cunha Leão, com escritório na Avenida dos Aliados, nº 54/5º, a assinar esaditamentos necessários até ao final deste processo, para onde deverá, portanto, ser enviada toda a correspondência.

Pede deferimento

O Requerente

LICENÇA N.º 537
" 7 " Setembro " 1962
ARQUIVO GERAL
22 JAN 1966

Porto, 14 de Abril de 1961.

S. Antonio de Queiróz Vasconcelos e Lencastre

Reconheço a assinatura
Deste - 802 - Reg.º n.º 26 - Porto, 15 ABR. 1961
O Ajudante do 2.º Cartório Notarial.

Fei. Durães

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª Repartição Edificações Urbanas
18 ABR. 1961
REGISTADO